

DECRETO Nº 15234/2019

Revoga-se o Decreto nº 13586/2017 que concedeu Função Gratificada ao servidor Claudinei Schreiber.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGA-SE o Decreto nº 13586/2017 que concedeu *Função Gratificada de Assistente Administrativo*, símbolo G-1, ao servidor **CLAUDINEI SCHREIBER**, matrícula funcional n.º 13401-1, portador da Cédula de Identidade n.º 6.358.369-3/PR e do CPF n.º 034.539.059-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças